



Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul

Estado do Paraná

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS EDITAL N º 002/2017

CEZAR GIBRAN JOHNSON, PREFEITO DO MUNICÍPIO RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base do disposto na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº 465, de 09 de dezembro de 1997, na Lei Municipal nº 1.031, de 15 de março de 2013 e na Lei Municipal nº 1.091, de 17 de dezembro de 2014, e **CONSIDERANDO**:

1) No Edital de abertura do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS:

Onde se lê:

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1 Em caso de igualdade de pontuação o desempate ocorrerá da seguinte forma:

- a) candidato com idade igual ou superior a 60 anos, aquele que tiver a idade mais elevada, nos termos da Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso;
- b) candidato com maior grau de formação, ou seja, o candidato que apresentar maior pontuação no quesito aperfeiçoamento profissional, conforme item 8.8.6.1 do presente edital;
- c) candidato com maior tempo de serviço na área de atuação profissional; e
- d) persistindo o empate, o candidato com maior idade cronológica.

Leia-se:

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1 Em caso de igualdade de pontuação o desempate ocorrerá da seguinte forma:

- a) candidato com idade igual ou superior a 60 anos, aquele que tiver a idade mais elevada, nos termos da Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso;
- b) candidato com maior grau de formação, ou seja, o candidato que apresentar maior pontuação no quesito Aperfeiçoamento Profissional Pós Graduação Lato e Stricto Sensu;
- c) candidato que possua curso superior além do exigido para habilitação ao cargo concorrido;
- d) com maior tempo de serviço na área de atuação profissional;



Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul

Estado do Paraná

- e) candidato com maior pontuação no quesito Aperfeiçoamento Profissional em Cursos, Extensão, Palestras;
- f) candidato com maior idade cronológica e;
- g) persistindo o empate será realizado sorteio.

Rio Branco do Sul, 08 de junho de 2017.

**CEZAR GIBRAN JOHNSON
PREFEITO**